



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.418, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006550/2016-59, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **VIVIANE VANESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1653174, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **01/08/2013 a 01/08/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02/03/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

